

DELIBERAÇÃO Nº 091 – 24/04/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09149.520000/1170-02 – emenda parlamentar nº 22810005, emenda parlamentar nº 32200006, referente Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 36000.1142222/01-700 e 36000.1142192/01-700, do município de Amaporã;
- Parecer da 14ª Regional atestando que a aquisição dos equipamentos propiciará a melhoria da qualidade do atendimento ambulatorial e hospitalar para a população do município.

Aprova as emendas parlamentares do município de Amaporã conforme abaixo:

- Emenda parlamentar nº 22810005, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09149.520000/1170-02, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal – CNES 2753820, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), e que, esses equipamentos estão de acordo com as atividades do hospital; equipamentos, bem como, propiciará a melhoria da qualidade do atendimento ambulatorial e hospitalar para a população
- Emenda parlamentar nº 32200006, referente proposta cadastradas no Fundo nacional de Saúde nº 36000.1142222/01-700, tendo por objeto custeio do PAB, no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) e 36000.1142192/01-700, tendo por objeto incremento do MAC, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal